



RELATÓRIO E PARECER

DO

FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores,

- 1 - Nos termos legais e estatutários, vem o Fiscal Único da **“IPERSEG – Corretores de Seguros, Lda.”** apresentar o seu relatório anual e parecer sobre a fiscalização efectuada no exercício de 2019.

- 2 - Para se obter um conhecimento adequado do trabalho desenvolvido na sociedade, importa referir que:
 - 2.1- De acordo com a legislação relativa à actividade “corretores de seguros”, esta sociedade, apesar de ser por quotas, está sujeita a emissão da certificação legal das contas.

 - 2.2- No ano anterior efetuámos a revisão das demonstrações financeiras e elaborámos, igualmente, o respetivo relatório, parecer e certificação legal das contas.

 - 2.3- A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Conta.

 - 2.4- Cumpre-nos informar que as demonstrações financeiras são apresentadas de acordo com o normativo contabilístico consignado no sistema de normalização contabilística (SNC), aplicando as normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

 - 2.5- Verificámos os registos contabilísticos assim como os documentos que lhes servem de suporte e constatámos a aplicação correcta da Lei e dos Estatutos.



- 2.6- De igual modo, efectuámos os exames necessários ao controle dos valores patrimoniais, através de procedimentos de revisão de contas geralmente aceites como adequados.
- 2.7- O relatório do Conselho de Gerência complementa as contas e contém referências sobre a actividade da mediação de seguros de modo a permitir uma melhor compreensão da situação económica e financeira da sociedade.
- 3 - Em resultado do desempenho das nossas funções e tomando em consideração a certificação legal das contas, tal como é apresentada em conjunto com este relatório, somos de parecer:
- 1º. Que sejam aprovados o relatório do Conselho de Gerência, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa e os respectivos anexos, referentes ao exercício de 2019;
- 2º. Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do período;
- 3º. Que seja aprovado um voto de confiança ao Conselho de Gerência pela forma eficaz como geriu a actividade da Iperseg.

Miraflores, 20 de maio de 2020

O Fiscal Único

José Maria Ribeiro da Cunha
Em representação de:
"JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda."